



PA Nº	021/2023
FLS:	38
ASS.	Ferreira

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

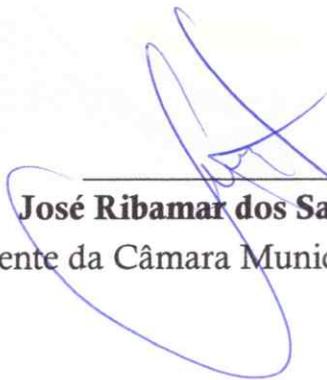
UNIDADE GESTORA: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 17.482,50 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Coelho Neto (MA), 13 de julho de 2023.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com